



**ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO**

**Processo SIGA/SSP/MA nº 00006/2024
PROCESSO SEI/SSP/MA nº 2024.190101.02292**

ATO AUTORIZADOR Nº 07/2024

A autoridade superior competente, o Exmo. Sr. Secretário de Estado, no exercício de suas atribuições legais, nos termos e em cumprimento ao disposto no **artigo 72, inciso VIII**, da **Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021** e alterações subsequentes, **AUTORIZA a Inexigibilidade de Licitação**, para a Aquisição de munição não letal/química para atender a demanda dos órgãos integrantes (PMMA e PCMA) do Sistema de Segurança Pública do Estado do Maranhão, conforme disposições contidas no Termo de Referência, direto da única empresa fabricante e fornecedora, sem similares, no país, do produto acima, **Condor S/A Indústria Química**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 30.092.431/0001-96, com sede na cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, rua Armando Dias Pereira, 160, Cep:26053640, de acordo com a **Declaração de Exclusividade DE nº S139/2024, S140/2024, S141/2024, S143/2024, S144, S145, S146, S147, S148**, emitida pelo **Sindicato Nacional das Indústrias de Materiais de Defesa - SIMDE**, com data **válida até 12/03/2025**, no valor total da aquisição de **R\$ 499.951,50 (quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos)**, com respaldo legal no **artigo 74, inciso I**, da **Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021** e ulteriores alterações, conforme **Processo SIGA/SSP/MA nº 00006/2024 de Inexigibilidade de Licitação**.

São Luís, data da assinatura eletrônica,

Maurício Ribeiro Martins
Secretário de Estado da Segurança Pública
(Ordenador de despesas – Portaria nº 210/2023-GAB/SSP/MA)
CPF 374.661.003-68